



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.911, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Da nomenclatura e regulariza o nome dos logradouros públicos do Condomínio Vitória Golf do Município de Lagoa Santa - MG, e dá outras providências e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas do Condomínio Victoria Golf I, no Município de Lagoa Santa, passam a possuir a seguinte nomenclatura:

I - Antiga "Rua Um", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Acácia.

II - Antiga "Rua Dois", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Ipê.

III - Antiga "Rua Três", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Jacarandá.

IV - Antiga "Rua Quatro", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Cedro.

V - Antiga "Rua Cinco", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Bougainville.

VI - Antiga "Rua Seis", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Quaresmeira.

VII - Antiga "Rua Otávio Coelho de Magalhães", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Angico.

VIII - Antiga "Avenida Um", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Mogno.

Art. 2º: As Ruas do Loteamento Victoria Golf II, no Município de Lagoa Santa, passam a possuir a seguinte nomenclatura:

I - Antiga "Rua Um", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Aroeira.

II - Antiga "Rua Dois", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Jequitibá.

III - Antiga "Rua Três", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Paineira.

IV - Antiga "Rua Quatro", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Pequi.

V - Antiga "Rua Cinco", passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Flor de Manacá.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.